

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 505/PROPEPG/UFFS/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

Constitui Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas do *Campus Cerro Largo*.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), *Campus Cerro Largo*.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Coordenar os processos de seleção e distribuição de bolsas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP);
- II - Avaliar os relatórios semestrais e finais dos alunos bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação